



CÂMARA M. DE TACARATU - PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 20/03/2024
Antenor Gomes de Oliveira F.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 005/2024.

Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado cópia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Washington Ângelo de Araújo, no sentido de que seja providenciada pelo referido e a Secretária de Educação Municipal, **a Instituição e Publicação do Cardápio Oficial Escolar para Todo o Ano Letivo, em Todas as Escolas Públicas Municipais, Fazendo Constar a Alimentação Diária em Cada Escola e o Nome do Nutricionista e/ou Responsável Técnico pela Alimentação Escolar Municipal Correlativa**, em atendimento à reivindicação dos cidadãos municipais e ao interesse público e transparência na Gestão pública.

Justificativa:

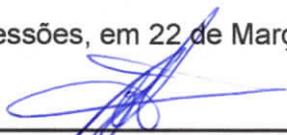
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender ao clamor e interesse público e da coletividade, especialmente, à reivindicação popular dos cidadãos municipais, especial dos alunos e pais de alunos e seus famílias, bem ainda, dos professores das escolas públicas, destes Parlamentares, entre outros interessados.

Considerando ainda, que dita proposição trata-se de ação de política pública e educacional estatal, e de interesse público e que contribuirá para a alimentação, a saúde coletiva e bem-estar aos alunos e população municipal beneficiada, por ser a alimentação escolar, bem de utilidades pública e de interesse coletivo indispensável à educação e nas escolas (por ser bens público e de segurança alimentar e nutricional), integrando assim, às ações administrativas públicas e sociais necessárias a população. Contribuindo desta forma para o desenvolvimento humano e a melhoria na qualidade de vida da população.

Por outro lado, o atendimento a presente proposição observará finalmente, ao disposto nos princípios norteadores da administração pública contidos no Art. 37, da CF (cf. tb. Referido Art. 97 da CE), em destaque, os da moralidade e publicidade e transparência na gestão pública.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2024.


ÁECIO JADER CAMPOS DE LIMA
-Vereador/ AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

